



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 197

PORTO VELHO-RO, SEGUNDA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2018

ANO VII



### SUMÁRIO

TAQUIGRAFIA .....	Capa
SUP. DE RECURSOS HUMANOS .....	2960
SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES .....	2967

### TAQUIGRAFIA

#### ATA DA 52ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA.

Em 06 de novembro de 2018

#### Presidência dos Srs.

EZEQUIEL JUNIOR - 2º Vice-Presidente  
HERMÍNIO COELHO -Deputado

#### Secretariado pelo Sr.

JESUÍNO BOABAID - Deputado

(Às 15 horas e 18 minutos é aberta a Sessão)

**DEPUTADOS PRESENTES:** Adelino Follador (DEM), Aécio da TV (PP), Airton Gurgacz (PDT), Anderson do Singeperon (PROS), Cleiton Roque (PSB), Dr. Neidson (PMN), Ezequiel Júnior (PRB), Hermínio Coelho (PC DO B), Jean Oliveira (MDB), Jesuíno Boabaid (PMN), Laerte Gomes (PSDB), Lazinho da Fetagro (PT), Lebrão (MDB), Leo Moraes (PODE), Luizinho Goebel (PV), Ribamar Araújo (PR) e Saulo Moreira (PDT).

**DEPUTADOS AUSENTES:** Alex Redano (PRB), Edson Martins (MDB), Geraldo da Rondônia (PHS), Marcelino Tenório (PRP), Maurão de Carvalho (MDB), Rosângela Donadon (PDT), e Só Na Bença (MDB).

#### MESA DIRETORA

Presidente: MAURÃO DE CARVALHO  
1º Vice-Presidente: EDSON MARTINS  
2º Vice-Presidente: EZEQUIEL JUNIOR

1º Secretário: EURÍPEDES LEBRÃO  
2º Secretário: ALEX REDANO  
3º Secretário: DR. NEIDSON  
4ª Secretaria: ROSÂNGELA DONADON

#### SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - *Carlos Alberto Martins Manvailer*  
Departamento legislativo - *Huziel Trajano Diniz*  
Divisão de Publicações e Anais - *Róbison Luz da Silva*

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Rua Major Amarante, 390 - Arigolândia  
CEP 76.801-911 Porto Velho-RO

**O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente)** – Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 52ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Cumprimentando aqui Vereador Genê Falcão, da Câmara Municipal de Cacaulândia, seja bem-vindo, Ilustre Vereador.

Cumprimentando também Servidores Policiais Datiloscopistas, Instituto de Identificação da Polícia Civil, sejam todos bem-vindos aqui nesta tarde. Daqui a pouco matéria do interesse dos senhores sendo apreciada por esta Casa de Leis.

Solicito ao senhor Secretário que proceda a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior.

**O SR. JESUÍNO BOABAID (Secretário ad hoc)** – Procede a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior.

Lida a Ata, senhor Presidente.

**O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente)** – Está em discussão a Ata que acaba de ser lida. Não havendo observação dou-a por aprovada.

Questão de Ordem, Deputado Luizinho.

**O SR. LUIZINHO GOEBEL** – Sr. Presidente, nós temos vários servidores da Polícia Civil do nosso Estado que se deslocaram dos municípios do interior para acompanhar a tramitação da Mensagem nº 235/18, que aportou a esta Casa sobre o dia de hoje e eu gostaria de ver a possibilidade de Vossa Excelência, se a gente conseguisse incluir na Pauta do Dia essa importante matéria, Presidente. Essa é a nossa proposta.

**O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente)** – Está deferido o pedido, a solicitação, o Requerimento do Deputado Luizinho, com base no art. 237 do Regimento Interno.

Solicito ao senhor Secretário, que proceda a leitura do Expediente recebido.

**O SR. JESUÍNO BOABAID (Secretário ad hoc)** – Procede a leitura do Expediente recebido.

**EXPEDIENTE RECEBIDO**

- 01 – Mensagem nº 231/2018 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Superávit Financeiro, até o montante de R\$ 2.748.082,37, em favor da Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social – SEAS”.
- 02 – Mensagem nº 232/2018 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Superávit Financeiro, até o montante de R\$ 22.000.000,00, em favor da Unidade Orçamentária: Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER.
- 03 – Mensagem nº 233/2018 – Poder Executivo, encaminhando Veto Parcial ao Projeto de Lei que “Institui a Semana Estadual da Adoção e Construção Familiar no âmbito do Estado de Rondônia”.
- 04 – Mensagem nº 234/2018 – Poder Executivo, encaminhando Veto Parcial ao Projeto de Lei que “Institui o Cadastro ‘Não Perturbe’ com finalidade de bloqueio do recebimento de ligações de Telemarketing, no âmbito do Estado de Rondônia”.
- 05 – Mensagem nº 235/2018 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Altera a denominação da categoria funcional de Datiloscopia Policial, do Grupo Polícia Civil, para Perito Papiloscopista”.
- 06 – Ofício nº 2641/2018 – Tribunal de Justiça do Estado, encaminhando Projeto de Lei que “Altera a Lei Estadual nº 2.771, de 8 de junho de 2012, que reorganizou os serviços notariais e registrais do Estado”.
- 07 – Ofício nº 10649/2018 – SEJUS, encaminhando resposta ao Requerimento nº 1704/18, de autoria do Senhor Deputado Anderson do Singeperon.
- 08 – Ofício nº 301/2018 – DITEL, encaminhando resposta ao Requerimento nº 1715/18, de autoria do Senhor Deputado Jesuíno Boabaid.
- 09 – Ofício nº 300/2018 – DITEL, encaminhando resposta a Indicação Parlamentar nº 5210/18, de autoria do Senhor Deputado Geraldo da Rondônia.
- 10 – Ofício nº 673/2018 – Tribunal de Contas do Estado, comunicando que apreciou o Processo-e nº 02062/16/TCE-RO e, em conformidade com o voto do Relator, foi proferido o Acórdão APL-TC 00375/18.
- 11 – Ofício nº 412/2018 – Instituto Educacional Guarda Mirim de Cacoal, encaminhando relatório mensal das atividades desenvolvidas referente ao mês de setembro de 2018.
- 12 – Requerimento do Senhor Deputado Léo Moraes, justificando sua Ausência da Sessão Ordinária do dia 31 de outubro de 2018.
- 13 – Requerimento do Senhor Deputado Anderson do Singeperon, justificando ausência da Sessão Ordinária do dia 31 de outubro de 2018.

Lido o Expediente recebido, senhor Presidente.

**O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente)** – Passamos agora às Breves Comunicações. Com a palavra por 5 minutos, sem apartes, o ilustre e campeão de votos, grande líder da 429 e região, Deputado Eurípedes Lebrão.

**O SR. LEBRÃO** – Muito obrigado senhor Presidente, dizer que Vossa Excelência fica muito bem aí na cadeira de Presidente

da Assembleia; cumprimentar aqui todos os Deputados, todos os servidores, a imprensa, os nossos Papiloscopistas, tenho certeza que vai ser aprovado esse projeto ainda na tarde de hoje; estamos aguardando somente o quorum para que a gente tenha 13 Deputados e possa votar essa matéria. Dizer somente senhor Presidente, que eu quero apenas aqui fazer um comunicado como Presidente da Frente Parlamentar Brasil-Bolívia, através do Consulado Boliviano; hoje coordenado pelo Cônsul Alexander Guzman Maldonado, que estende aqui um convite através da administração desse Consulado que vai fazer uma oficina consular e quer chegar até o último boliviano para ajudá-lo a obter a sua documentação e por isso conseguiu administrar que uma comissão se mude para a cidade de Porto Velho nos dias 12 e 13 de novembro de 2018, para poder servir a comunidade boliviana que requer a documentação: Certidão de Nascimento, Antecedentes Criminais e outros. Queremos aí então, portanto, no dia 12 e 13 a oportunidade de fazer com que todos os bolivianos hoje que vivem aqui em Porto Velho possam obter aí a sua documentação. Mais uma vez repetindo: Certidão de Antecedentes Criminais, Certidão de Nascimento de 1º a 18 anos para nascidos no Brasil de pai ou de mãe boliviana; via da Certidão de Nascimento, Certidão para Dupla Nacionalidade, entre outros documentos. Parabenizar aqui o Cônsul pelo trabalho que está fazendo pela população da Bolívia hoje que vive no Brasil e também nos colocar à disposição para que a gente possa contribuir para que esse evento venha atender o maior número de pessoas aqui com a parceria da Assembleia Legislativa, de todos os Deputados que ocupam assento neste Parlamento. É o que eu tinha para a tarde de hoje Senhor Presidente. Muito obrigado.

**O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente)** – Obrigado Deputado Lebrão. Ainda nas Breves Comunicações, com a palavra por cinco minutos, o grande líder de Vilhena e Cone Sul, o Deputado Luizinho Goebel.

**O SR. ANDERSON DO SINGEPERON** – Só uma Questão de Ordem. Eu gostaria também de solicitar a inclusão na Ordem do Dia, o Projeto de Lei nº 1094/18, aprovado hoje na CCJ, que trata a respeito de uma alteração na legislação que concede o porte de arma aos Agentes de Segurança Socioeducativo do Estado de Rondônia; um projeto de nossa autoria que hoje foi debatido na CCJ com algumas personagens que representam a categoria e a categoria que se faz presente hoje aqui na Casa, que pede, assim, direito de proteção a vida. Então, eu peço a Vossa Excelência a inclusão desse projeto na Ordem do Dia e declaro o meu apoio aos Peritos Papiloscopistas que se encontram hoje aqui na Casa, fazendo uma justiça e um reconhecimento com a categoria que tem feito um trabalho de grande excelência no Estado de Rondônia.

**O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente)** – Com base no artigo 237, está deferido o seu requerimento Deputado. Deputado Luizinho.

**O SR. LUIZINHO GOEBEL** – Senhor Presidente, mais uma vez saudar os futuros em breve Peritos Papiloscopistas, dizer que tanto quanto o Deputado Anderson, os demais Pares que aqui estão, Deputado Jesuíno, Deputado Ezequiel, Deputado Adelino

Follador, durante os mandatos que aqui estamos, sempre estivemos ao lado e acessíveis de mando dos servidores. Até porque entendemos que os servidores é que fazem a manutenção da máquina, é que de fato fazem a máquina pública funcionar, é que estão em contado direto com os nossos contribuintes, por isso que tem sempre o nosso apoio e o nosso respeito. E Presidente; no dia de ontem nós estivemos no Comando Geral da Polícia Militar, onde apresentamos um pleito e que estamos encaminhando uma indicação ao Governo do Estado, para que nós possamos voltar a funcionar os nossos postos da Polícia Militar na cidade de Vilhena. A cidade de Vilhena é uma cidade que cresce muito; todos os meses têm crescido; e, nós estamos numa grande onda de violência, de crime que assola nossa cidade mais uma vez nesses últimos dias. E solicitamos do Comando Geral da Polícia Militar, amanhã estaremos também em uma reunião com a Secretaria de Segurança do Estado, para que nós tenhamos o apoio de reforçar o combate ao crime na cidade de Vilhena, cidade essa que acaba sendo uma referência dos demais municípios do Cone Sul do Estado de Rondônia. Então, o nosso pleito junto ao Comando da Polícia Militar é que os postos da Polícia Militar distribuídos na cidade de Vilhena, na região do Bairro Cristo Rei, na região do Setor 19, e também na região de Nova Vilhena, que ela de fato seja atendida, essa reivindicação atendida, para que nós possamos além de levar a segurança, mas, levar o sentimento da segurança a toda nossa comunidade que está apavorada. E diante deste pleito, está incluída também a nossa honrosa Polícia Civil, que mesmo com poucos servidores muito aquém da necessidade, mas, tem contribuído muito para trazer segurança através da investigação do serviço de inteligência a toda a nossa comunidade vilhenense. Então, esse é nosso pleito, muito obrigado e mais uma vez contem conosco.

**O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente)** – Obrigado Deputado Luizinho. Em nome da Mesa queremos cumprimentar mais uma vez os servidores agentes de segurança da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo- FEAS sejam bem-vindos.

Ainda nas Breves Comunicações, com a palavra o Deputado Anderson, tem a palavra por cinco minutos.

**O SR. ANDERSON DO SINGEPERON** – Senhor Presidente, boa tarde a todos os Deputados presentes, todos os presentes nesta Casa. Eu quero aqui nessa fala destacar o trabalho do DER, lá na região de Espigão D'Oeste. Nós fizemos uma indicação ali para o Departamento de Estradas e Rodagem, e fomos atendidos pelo residente, o Paulinho, que fica ali em Cacoal, atendendo ali a Rodovia da Estrada da Figueira, e está fazendo um excelente trabalho, o nosso pessoal esteve lá verificando. E quero destacar e elogiar aqui o trabalho do Paulinho, um trabalho muito bom que ele tem feito na região de Espigão D'Oeste, Cacoal, Pimenta Bueno, toda aquela região, dando condições para o produtor escoar o seu produto e dando condições para os alunos irem para as escolas. Quero aqui também aproveitar esse momento democrático que nós Deputados temos, e agradecer o apoio dos 52 municípios do Estado de Rondônia, que nessas eleições somaram a nossa candidatura, 11.429 votos, aumentando a nossa votação em relação a 2014, que foi 9.015 votos, quase 2.500 votos; isso mostra que nós estamos no caminho certo da forma de fazer política, mostra que tivemos

a aprovação dos rondonienses nos colocando como o 11º mais votado do Estado de Rondônia e quero destacar que alguns municípios, proporcionalmente dessa votação, eu quero destacar aqui o município de Espigão D'Oeste, que ficou proporcionalmente, Deputado Aécio, em primeiro lugar nos colocando aí 1.081 votos. Então, o município de Espigão D'Oeste, teve esse destaque nessas eleições, como também o Município de Pimenteiras, o Município de Nova Mamoré que ficou em terceiro lugar, o Município de Alta Floresta, Município de Guajará-Mirim, Novo Horizonte, Porto Velho, que ficou em 7º local, Santa Luzia e assim vai. A votação que aconteceu nos 52 municípios do Estado de Rondônia, o município que nós não tivemos votação em 2104 foi o município de Cabixi e nessas eleições nós tivemos 30 votos dentro do município, eu tenho que só agradecer a população e dizer que a nossa responsabilidade aumentou em representar o Estado de Rondônia, o povo de Rondônia e principalmente, as pessoas que acreditaram no Deputado Anderson, e quero aqui enaltecer essa votação, que em 2014 foi em 51 municípios e nesta foi aos 52, fechando o Estado de Rondônia com esse compromisso de atuar pelo Estado de Rondônia. Porque Deputado não é um deputado da região, ele é deputado do Estado, ele tem que trabalhar pelo crescimento e desenvolvimento do Estado de Rondônia, que esse é o nosso objetivo de ter vindo para esta Casa, principalmente sendo a voz do servidor público dentro da Assembleia Legislativa lutando contra injustiças que na maioria das vezes o Governo quer cometer contra o trabalhador e isso é o meu compromisso. Como Deputado eu costumo dizer, um deputado de classe, um deputado classista que veio do movimento social, que veio do movimento sindical representando e sendo a voz do trabalhador nesta Casa, por isso eu nunca, nunca vou me opor a um projeto que seja bom para o trabalhador, que melhore a vida do trabalhador, que melhore a carreira do trabalhador para que com isso o servidor público possa oferecer para a nossa população um serviço de excelência, um serviço de qualidade. Então, senhor Presidente, essa é minha fala e assim eu encerro. Obrigado a todos.

**O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente)** – Obrigado Deputado Anderson. Ainda nas Breves Comunicações, com a palavra por 5 minutos, o Deputado Jesuíno Boabaid.

**O SR. JESUÍNO BOABAID** – Sr. Presidente, em nome de Vossa Excelência cumprimento todos os Pares aqui presentes; em nome do Júlio Kasper eu cumprimento os Datiloscopistas. O que me traz hoje aqui até para falar e tentar aguardar o número regimental de 13 Deputados na plenária é que estão passando nos gabinetes de todos os Deputados, os peritos criminais do Estado de Rondônia, levando um documento falando sobre a mudança de nomenclatura irá ocasionar impacto financeiro, irá ocasionar uma mudança, transposição inclusive de cargos, fazendo terrorismo, terrorismo na cabeça dos Deputados. Eu quero deixar bem claro porque que eu tenho condições de falar com propriedade sobre esse tema. No ano de 2015 houve um debate em sede de audiência pública a qual eu trouxe aqui os peritos e os datiloscopistas, lembro como se fosse hoje Júlio Kasper fazendo a defesa dos datiloscopistas e havia também o Presidente do Sindicato deles, no caso dos peritos, fazendo a defesa contrária a não mudança de nomenclatura,



e naquela audiência pública eu fiz o devido compromisso em caso o Governo do Estado de Rondônia encaminhasse a presente lei a esta Casa, ou seja, a proposta de lei a esta Casa eu iria votar favorável, eu iria defender de forma aguerrida sem ter qualquer problema ou qualquer situação contrária. Eu digo o seguinte também aos Pares que fiquem tranquilos na votação porque para uma matéria nascer, tem que haver um parecer jurídico de um Procurador e o Procurador, no caso, que ficou responsável por essa matéria, no caso de alteração de nomenclatura, o Dr. Fábio Henrique Pedrosa Teixeira, ele deixou bem claro lá no último parágrafo: "Pelo exposto, conforme os conceitos apresentados, as falhas normativas, a opinião jurisprudencial e a realidade dos fatos; opino pela possibilidade de alteração do nome do cargo de Datiloscopista Policial para Perito Papiloscopista, ressaltando que esta mudança por si só não acarreta em aumento de despesa, ou seja, de remuneração, nem transformação de cargo e nem qualquer tipo de equiparação com outro cargo". Senhores, eu venho aqui fazer essa defesa porque, infelizmente, alguns Deputados não estão querendo vim para cá com receio de enfrentar essa matéria e com medo de ter qualquer oposição por parte dos Peritos. Eu tenho aqui um documento, inclusive, eu fiz questão de trazer aqui e na hora certa eu iria discutir, esse documento é de 1981, Laudo Pericial, isso aqui é um laudo, não sou eu que falo não, é o laudo que foi feito, lavrado no qual consta o nome do servidor Raimundo Farias Mesquita Magalhães, mas, o laudo pericial foi feito 001SD82 e consta como laudo pericial. Outra coisa, a legislação que é um decreto de 1985, não é decreto, ele tem força de lei e como força de lei tem total autonomia perante a questão das condições que foram dadas aos Datiloscopistas no caso em fazer a perícia papiloscópica? É isso? Dizer também que cai por terra o entendimento do próprio Presidente dos Peritos: 'Ah! Não, eles vão ser transpostos, vão querer remuneração'.

Súmula 37 do Supremo Tribunal Federal. Não sou eu que digo, o Supremo já diz: 'não cabe ao Poder Judiciário, que não tem função legislativa aumentar vencimentos de servidores públicos sobre o fundamento de isonomia'. Então, mesmo que haja mudança, nomenclatura, da nomenclatura como fizemos recentemente com os Agentes, que agora são Agentes Socioeducadores, é a mesma coisa dos Peritos, é dá a garantia, dignidade a essas pessoas que há mais de 30 fazem o serviço sim, com maestria. Faz sim, um serviço diferenciado. É por isso que eu peço a todos os Deputados estaduais que infelizmente se não tiver quorum nesta tarde, amanhã vai ter Sessão Ordinária, os senhores como representantes também de uma classe, de duas classes, da Polícia e Bombeiro Militar. Eu digo sempre: sem luta não há vitória. Então vocês têm que perdurar aqui e perseverar e lutar, sim, todas às vezes se não tiver quorum aqui, amanhã, na próxima terça, que este projeto seja colocado em discussão e votação sem emendas e se houver emendas, eu já deixo claro aqui Presidente, que as emendas sejam colocadas a apreciação apartadas. Era isso que eu queria falar nesta tarde. E desejar boa sorte. Contem com o meu apoio e com o meu voto.

**O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente)** – Obrigado Deputado Jesuíno.

Nós temos o registro da presença de 12 Parlamentares no Plenário. Nós precisamos de 13 para apreciar as matérias aqui. Então para não prejudicar a apreciação destas matérias aqui, principalmente do interesse da nossa honrosa Polícia Civil. Eu vou suspender a Sessão por tempo indeterminado, de repente neste período chega mais algum Parlamentar, precisamos de mais um pelo menos, para que nós possamos ter o quorum suficiente para apreciação da matéria. Então ao invés de encerrar a Sessão já na sequência, Deputado Hermínio, nós vamos suspendê-la até a chegada de um Parlamentar para que nós possamos ter quorum aqui para apreciar a matéria e não prejudicar mais um dia a apreciação dessa matéria. Deputado Anderson.

**O SR. ANDERSON DO SINGEPERON** – Eu só queria solicitar dos nobres Pares à permanência no recinto, na Casa, para a gente votar estas matérias. Só falta um Deputado para a gente preencher o quorum mínimo e votar os projetos. E eu gostaria de solicitar aos Deputados que estiverem nos gabinetes, que puderem comparecer nesta Sessão, e a gente já discutir esta questão, dá encaminhamentos e votar, tendo em vista a presença dos servidores na Casa, tanto os Agentes de Segurança Socioeducativos como os Agentes Papiloscopistas da Polícia Civil que se encontram aqui neste recinto. Então eu peço aos Deputados que venham até ao recinto para que a gente possa discutir e votar a matéria.

**O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente)** – Então, declaro a Sessão suspensa por conveniência técnica por tempo indeterminado.

**(Suspende-se essa Sessão às 15 horas e 46 minutos e reabre-se às 16 horas)**

**O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente)** – Declaro reaberta a Sessão. Passamos a Ordem do Dia. Solicito ao Secretário que proceda à leitura das proposições recebidas.

**O SR. JESUÍNO BOABAID (Secretário ad hoc)** – Procede a leitura das proposições recebidas.

#### APRESENTAÇÃO DE MATÉRIAS

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DR. NEIDSON. Requer à Mesa Diretora, pedido de informações a Secretaria Estadual de Saúde (SESAU).

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Susta os efeitos do artigo 7º e de seu parágrafo 1º, Resolução nº097/DLCAP/CRH, de 16 de maio de 2018 que "Dispõe sobre Aprovação de Normas Gerais de Procedimentos Disciplinares Administrativo no âmbito do CBMRO".

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Concede a Medalha do Mérito Legislativo, ao Cabo PM Marcos Vieira da Silva.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Concede Medalha do Mérito Legislativo, ao CB PM Emerson Dermone de Carvalho.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Concede Medalha do Mérito Legislativo, ao CB PM Wallace de Jesus Cordeiro Maia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Concede Medalha do Mérito Legislativo, ao CAP PM Jeferson Ribeiro da Rocha.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Concede Medalha do Mérito Legislativo AL CB Cleugson Macêdo de Oliveira.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Concede Medalha do Mérito Legislativo, ao SD PM Roberto de Carvalho Guimarães.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Concede Medalha do Mérito Legislativo, a SD PM Tatiany Teixeira Dermone.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Concede Medalha do Mérito Legislativo, ao CB PM Eduardo Andrade Teixeira.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Concede Medalha do Mérito Legislativo, ao 3º SGT Elane Cristina Ribeiro de Queiroz.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Concede Medalha do Mérito Legislativo, a 3º SGT PM Rafael de Oliveira Batista.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO LEBRÃO. Concede Medalha de Mérito Legislativo a Alex Ferrier Abidar.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Requer à Mesa Diretora a realização de Audiência Pública para o dia 03 de dezembro de 2018, às 09 horas, para discutir e analisar o Projeto de Lei nº 1076/18 que "Altera e acrescenta dispositivo à Lei 688, de 27 de dezembro de 1996, que 'Institui Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS e dá outras providências'.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Requer à Mesa Diretora, a realização de Sessão Solene, no dia 19 de novembro de 2018, às 15 horas, no Plenário desta Casa de Leis, para entrega de Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Senhor LENILSON DE SOUSA GUEDES, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO LEBRÃO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, o cancelamento da Audiência Pública, objeto do requerimento 1722/18, que seria realizado no Plenário desta Casa de Leis, no dia 12 de novembro de 2018, às 15h00min, a fim de tratar sobre a Lei nº 1146, de 12 de dezembro de 2002, onde trata da alteração dos limites com exclusão e ampliação da superfície do Parque Estadual de Guajará-Mirim, criado pelo Decreto nº 4.575 de 23/03/90.

- REQUERIMENTO DA COMISSÃO TEMPORÁRIA ESPECIAL - BERON. Requer a prorrogação da Comissão Temporária Especial destinada a apurar o montante da dívida do Estado de Rondônia com o Banco Central, relativa ao extinto Banco do Estado de Rondônia - BERON.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON DO SINGEPERON. Requer Voto de Louvor aos profissionais de Saúde da Unidade de Pronto Atendimento da zona leste e à equipe de Patrulhamento da Polícia Militar - Setor 15 de Porto Velho/RO, constantes da escala de serviço do dia 1º de novembro (quinta-feira) de 2018.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON DO SINGEPERON. Requer à Sessão Solene para o dia 30/11/2018 às 09:00 horas no plenário desta Casa de Leis.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO ANDERSON DO SINGEPERON. Concede Medalha de Mérito Legislativo, ao Servidor Agente Penitenciário, Senhor Diego Pandolfi Bernardes, em reconhecimento ao seu ato de bravura em favor da Segurança Pública do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO ANDERSON DO SINGEPERON. Concede Medalha de Mérito Legislativo, a Agente de Polícia Civil, Senhora Ivana Pereira da Silva em reconhecimento ao seu ato de bravura em favor da Segurança Pública do Estado de Rondônia.

**O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente)** – Solicito ao Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas incluídas na Ordem do Dia, conforme artigo 237 do Regimento. Redação final do Projeto de Lei 1097/18. Projeto de Lei 1.101 do Executivo. Projeto de Lei 1.094/18 do Deputado Anderson. Projeto de Decreto Legislativo 364/18 do Deputado Hermínio.

**O SR. JESUÍNO BOABAID (Secretário ad hoc)** – REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON DO SINGEPERON. Requer a realização de Sessão Solene, para o dia 30/11/2018, às 9 horas, no Plenário desta Casa de Leis.

**O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente)** – Em discussão e votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

**O SR. JESUÍNO BOABAID (Secretário ad hoc)** – REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON DO SINGEPERON. Requer Voto de Louvor aos profissionais de Saúde da Unidade Pronto Atendimento da Zona Leste e à equipe de Patrulhamento da Polícia Militar - Setor 15 do Município de Porto Velho/RO, constantes da escala de serviço do dia 1º de novembro (quinta-feira) de 2018.

**O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente)** – Em discussão e votação. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

**O SR. JESUÍNO BOABAID (Secretário ad hoc)** – REQUERIMENTO DA COMISSÃO TEMPORÁRIA ESPECIAL - BERON. Requer a prorrogação da Comissão Temporária Especial, destinada a apurar o montante da dívida do Estado de Rondônia com o Banco Central, relativa ao extinto Banco do Estado de Rondônia - BERON.

**O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente)** – Em discussão e votação. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

**O SR. JESUÍNO BOABAID (Secretário ad hoc)** – REQUERIMENTO DO DEPUTADO LEBRÃO. Requer à Mesa

Diretora nos termos regimentais, cancelamento da Audiência Pública, objeto do Requerimento 1722/18, que seria realizada no Plenário desta Casa de Leis, no dia 12 de novembro de 2018, às 15h00, a fim de tratar sobre a Lei nº 1146, de 12 de dezembro de 2002, onde trata da alteração dos limites com exclusão e ampliação da superfície do Parque Estadual de Guajará-Mirim, criado pelo Decreto nº 4.575, de 23/03/90.

**O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente)** – Em discussão e votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

**O SR. JESUÍNO BOABAID (Secretário ad hoc)** – REQUERIMENTO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Requer à Mesa Diretora a realização de Sessão Solene no dia 19 de novembro de 2018, às 15 horas, no Plenário desta Casa de Leis, para entrega de Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Sr. Lenilson de Sousa Guedes, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

**O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente)** – Em discussão e votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

**O SR. JESUÍNO BOABAID (Secretário ad hoc)** – REQUERIMENTO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Requer à Mesa Diretora a realização de Audiência Pública para o dia 03 de dezembro de 2018, às 09h00, para discutir e analisar o Projeto de Lei 1076/18, que “Altera e acrescenta dispositivo à Lei nº 688, de 27 de dezembro de 1996, que Institui o Imposto Sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e Sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS e dá outras providências”.

**O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente)** – Em discussão e votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

**O SR. JESUÍNO BOABAID (Secretário ad hoc)** – REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI 1097/18. Dá nova redação aos artigos 1º, parágrafo Único e 3º da Lei 2.089 de 15 de junho de 2009 que “dispõe sobre a criação da Guarda Mirim no âmbito Estado de Rondônia”.

**O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente)** – Em discussão e votação Redação Final ao Projeto de Lei nº 1097/18. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

**O SR. JESUÍNO BOABAID (Secretário ad hoc)** – PROJETO DE LEI 1101/18 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 235. Altera

a denominação da categoria funcional de Datiloscopista Policial, do Grupo Polícia Civil, para Perito Papiloscopista.

**O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente)** – O Projeto está sem parecer das Comissões. Deputado Jesuíno, para dar o parecer pelas Comissões pertinentes.

**O SR. JESUÍNO BOABAID** – Sr. Presidente, trata-se do Projeto de Lei 1101/18 de autoria do Poder Executivo/Mensagem 235, altera a denominação da categoria funcional de Datiloscopista Policial, do Grupo Polícia Civil, para Perito Papiloscopista. Sr. Presidente, matéria não há nenhum impeditivo no que tange a questão de aumento de despesa, no que tange a questão de transposição de cargo, nem tampouco a questão de equiparação salarial.

Então, desta feita, nós somos de parecer favorável pelas Comissões pertinentes pelo seguimento da matéria, senhor Presidente.

**O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente)** – Em discussão o parecer favorável do Deputado Jesuíno Boabaid. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Está aprovado o parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 1101/18 do Poder Executivo. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai à segunda discussão e votação.

Próxima matéria, senhor Secretário.

**O SR. JESUÍNO BOABAID (Secretário ad hoc)** – Está aprovado.

**O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente)** - Falta a segunda votação ainda, pessoal. Foi aprovado em primeira discussão e votação.

**O SR. JESUÍNO BOABAID (Secretário ad hoc)** – Falta mais uma votação.

**O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente)** – Daqui a pouco vai ter a Sessão Extraordinária e vai ter a segunda discussão e votação.

Próxima matéria, senhor Secretário.

**O SR. JESUÍNO BOABAID (Secretário ad hoc)** – PROJETO DE LEI 1094/18 DO DEPUTADO ANDERSON DO SINGEPERON. Dispõe sobre o porte de arma de fogo pelo Agente de Segurança Socioeducativo de que tratam as Leis Complementares nº 728, de 27 de setembro de 2013 e a nº 965, de 20 de dezembro de 2017, Sr. Presidente.

Eu queria pedir um pouco da atenção, que essa matéria também é importante para os Socioeducadores.

**O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente)** – O Projeto tem o parecer só da Comissão de Constituição e Justiça, falta das outras Comissões: Segurança Pública e de Finanças. Pedir ao Deputado Jesuíno dar o parecer pelas outras Comissões.

**O SR. JESUÍNO BOABAID** – Sr. Presidente, Projeto de Lei 1094/18 de autoria do Deputado Anderson do Singeperon. Dispõe



sobre o porte de arma de fogo pelo Agente de Segurança Socioeducativo de que tratam as Leis Complementares nº 728, de 27 de setembro de 2013 e a Lei nº 965, de 20 de dezembro de 2017.

Como Presidente da Comissão de Segurança e a matéria já foi discutida hoje na Comissão de Constituição e Justiça, o nosso parecer é pelo seguimento da matéria, senhor Presidente, pelas Comissões pertinentes.

**O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente)** – Em discussão e votação o parecer favorável do Deputado Jesuíno.

**O SR. ANDERSON DO SINGEPERON** – Senhor Presidente, só para esclarecer e discutir a matéria. Para esclarecer para os demais Pares...

**O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente)** – É só o parecer por enquanto.

**O SR. ANDERSON DO SINGEPERON** – O senhor falou discutir e eu já entendi...

**O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente)** – Nós discutimos na matéria, Vossa Excelência fala na matéria.

**O SR. ANDERSON DO SINGEPERON** – Tá ok.

**O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente)** – Os Deputados favoráveis a aprovação do parecer do Deputado Jesuíno, favorável; permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Está aprovado o parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 1094/18 de autoria do Deputado Anderson. Em discussão.

**O SR. ANDERSON DO SINGEPERON** – Senhor Presidente, só para esclarecer para os demais Pares. Essa matéria da nossa propositura foi apresentada com base no que já vem se discutindo no cenário nacional. O Rio de Janeiro apresentou projeto parecido, Minas Gerais apresentou um projeto parecido. Nós temos, inclusive, no Estado de Rondônia um julgado aqui do Tribunal de Justiça, no sentido pela absolvição de um servidor que foi pego pela Polícia Militar com uma arma, um servidor Agente de Segurança Socioeducativo. E no julgado, o Juiz entendeu que pela proporcionalidade, pelo princípio da proporcionalidade da função do agente penitenciário com o agente de segurança socioeducativo, usando como um parâmetro de atuação pelo Estado; absolveu o servidor Thiago, na época que respondeu o processo de porte de arma. Nós apresentamos o projeto a esta Casa, que foi hoje bem discutido pela Comissão; parablenho todos os membros da Comissão de Constituição e Justiça; o Deputado Léo Moraes que foi o relator da matéria na Comissão, dando o parecer favorável para aprovação desta matéria que vai dá o direito do servidor do sistema Socioeducativo, que hoje é conhecido como Agente de Segurança Socioeducativo, que faz as suas atuações dentro das unidades de medida socioeducativa e quero também esclarecer que essa aprovação dessa matéria, essa possível Lei que será sancionada ou vetada pelo Governador ou promulgada futuramente, ela não dá direito ao uso da arma

dentro do ambiente socioeducativo, porque existem leis federais; a exemplo do ECA e outras leis que regulam as medidas socioeducando. Esse Projeto de Lei é exclusivamente para o servidor portar essa arma fora de serviço. Porque o que tem acontecido, um histórico de violência muito grande com a classe que sofre ameaças, tentativas de homicídios entre outras situações que ocorrem com eles fora de serviço, que põe a vida deles em risco. Como o bem maior, que é a nossa Constituição Federal, que é a Carta Magna, é a carta maior desse País, prima pela proteção da vida, o Estado tem que dá esse direito para esses trabalhadores de proteção a sua vida. Em nome disse, nós apresentamos o projeto que com certeza será debatido agora com o novo Presidente Bolsonaro, uma mudança não só para as categorias da Segurança Pública, mas, para todas as pessoas de bem que tem direito a proteção à vida. Nós sabemos também que existe mecanismo de tudo quanto é jeito contra esse tipo de projeto: Direitos Humanos, Combate à Tortura. Só que eu peço a esses mecanismos se tiver nos ouvindo, que procure as famílias; aqui em Rondônia do fato mais recente que ocorreu, daquele bandido, criminoso que saiu matando e ferindo pessoas aqui na Capital e até agora, eu tenho a certeza absoluta que ninguém de mecanismo de tortura, de Direitos Humanos procurou um parente desse ente que faleceu, ou uma pessoa que está lá no hospital em estado grave para dá assistência. Então, eu peço a esses mecanismos que olhe para sociedade como um todo, que olhe para o comerciante que está lá na ponta, que é na maioria das vezes ferido por bandidos, são assaltados, às vezes, perdem a vida e ninguém nem sequer faz uma nota de apoio as famílias. Então, em nome de tudo isso e o direito a proteção a vida, nós apresentamos esse projeto dando esse direito a categoria de proteção a vida, senhor Presidente.

**O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente)** – Obrigado Deputado Anderson. Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 1094/18 de autoria do Deputado Anderson do Singeperon. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai à segunda discussão e votação.

Próxima matéria, senhor Secretário.

**O SR. JESUÍNO BOABAID (Secretário ad hoc)** – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 364/18 DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Susta os efeitos do artigo 7º e de seu parágrafo 1º, Resolução nº 097/DLCAP/CRH, de 16 de maio de 2018, que “Dispõe sobre Aprovação de Normas Gerais de Procedimentos Disciplinares Administrativo no âmbito do CBMRO”.

**O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente)** – O projeto não tem parecer das Comissões. Pedir para o Deputado Laerte Gomes dar o parecer pelas Comissões pertinentes.

**O SR. LAERTE GOMES** – Senhor Presidente, trata-se de matéria de autoria do Deputado Jesuíno Boabaid, que Susta os efeitos do artigo 7º do seu parágrafo 1º, Resolução nº 097/DLCAP/CRH, 16 de maio de 2018, que dispõe sobre Aprovação de Normas Gerais de Procedimentos Disciplinares Administrativo no âmbito do CBMRO. Projeto de Decreto Legislativo 364/18.

Nós somos, senhor Presidente, de parecer favorável pela referida matéria pela constitucionalidade, legalidade e pelas demais Comissões Pertinentes.

**O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente)** – Obrigado Deputado Laerte. Em discussão o parecer favorável do Deputado Laerte Gomes. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Está aprovado o parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Decreto Legislativo 364/18 de autoria do Deputado Jesuíno Boabaid. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário

**O SR. JESUÍNO BOABAID (Secretário ad hoc)** – Senhor Presidente, com base no artigo 237 do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicito a inclusão na Ordem do Dia, na verdade 177 e seu inciso 7º do Regimento desta Casa, da ordem do Projeto de Lei 1076/18, para discussão sobre essa matéria, senhor Presidente.

**O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente)** – Está acatado o ofício aí conforme o Regimento.

Próxima matéria, Deputado.

**O SR. JESUÍNO BOABAID (Secretário ad hoc)** - PROJETO DE LEI 1076/18 DO PODER EXECUTIVO/ MENSAGEM 196. O Projeto encontra-se com parecer favorável e a matéria vai para...

**O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente)** – Em discussão o parecer do Deputado Luizinho Goebel. Para discutir.

**O SR. JESUÍNO BOABAID** – Senhor Presidente, eu queria fazer uma defesa contrária a esse Projeto de Lei. O parecer foi favorável pelo Deputado Luizinho, todavia, é uma matéria, ela é totalmente inconstitucional. Porque o artigo 2º, na verdade o parágrafo 2º que está acrescentando dentro do artigo 53 do Projeto de Lei, na verdade da Lei Complementar 688, ele corre risco de inconstitucionalidade, ou seja, de vício de inconstitucionalidade por quê? Por decreto, o Poder Executivo poderá conceder regime especial para apropriação e transferência de crédito fiscal a determinada atividade ou parte dela, levando-se em consideração a localização do empreendimento, o cunho social com reflexo também a educação e saúde que beneficie a população local, a dificuldade do acesso, o grau de investimento, a geração de emprego na localidade, podendo flexibilizar o procedimento e demais regras constantes nesta Lei, a fim de possibilitar consecução de suas atividades. Senhor Presidente, essa matéria é totalmente afronta aos princípios constitucionais da separação dos Poderes. Esta Casa, desde o início da 9ª legislatura vem defendendo a sua autonomia, a sua soberania, e não pode nenhum governo ou nenhum Governador do Estado, este que sai, este que entra, tentar fazer algo por Decreto, sem que esta Casa, tenha anuência, debata, discuta. Nós estamos abrindo um precedente, se caso essa matéria seja aprovada, de tal tamanho que é

melhor fechar o parlamento, Deputado Luizinho, Vossa Excelência que foi reeleito, os demais que foram reeleitos, temos que ter segurança para votar uma matéria dessas. Porque não é, nunca foi o sentido de o Governo, esse Governo que sai, esse que entra, tentar legislar sem ter autonomia, tendo autonomia soberana. Então, é por isso que existe Poder Legislativo, existe o Poder Executivo e o Poder Judiciário. Então, peço que votem contrários a esse parecer, no caso votem NÃO, e que a votação não seja simbólica, disposto no Regimento Interno, eu queria que fosse colocada votação nominal para que votássemos de forma nominal a esse Projeto de Lei, que para mim é mais do que absurdamente, é mais do que uma afronta às garantias constitucionais e regimentais dentro do estado democrático de direito também aos direitos dos Deputados. Meu voto, então, eu peço que os Deputados votem de forma contrária a esse Projeto.

**O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente)** – Então, pedir para o Deputado Jesuíno dá o parecer.

**O SR. JESUÍNO BOABAID** – Não, não, não tem mais, já superou essa fase. O que nós podemos agora é votar, é só votar, votar sim ou não.

**O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente)** – Votar o parecer do Deputado Luizinho?

**O SR. JESUÍNO BOABAID** – Não, aí gente vai votar NÃO pela matéria, só isso, rejeita a matéria. Ah! Sim! Então, vamos votar, agora coloca em apreciação e votação o parecer, pode colocar Deputado Hermínio.

**O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente)** – Então, em discussão e votação o parecer do Deputado Luizinho Goebel, que é favorável...

**O SR. JESUÍNO BOABAID** – Sou contrário. O parecer dele é favorável, mas, o meu pedido é contrário.

**O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente)** – O parecer do Deputado Luizinho Goebel, pelas Comissões, é favorável a aprovação do Projeto. Agora em discussão e votação o parecer?

**O SR. JESUÍNO BOABAID** – Peço aos Pares que votem NÃO ao parecer e aí posteriormente o senhor designa um novo relator, um novo relator.

**O SR. LAERTE GOMES** – Votar NÃO e designa um novo relator, não é?

**O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente)** – Os Deputados favoráveis ao parecer do Deputado Luizinho Goebel...

**O SR. LAERTE GOMES** – Sr. Presidente, só para dar uma explicada, este projeto amplia...

**O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente)** – Deixa votar.

**O SR. LAERTE GOMES** – Mas só para explicar bem para os colegas.



**O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente)** – Sim, mas eu acho que todo mundo já entendeu.

Em discussão e votação o parecer favorável do Deputado Luizinho. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem.

**O SR. JEAN OLIVEIRA** – Mantém o parecer.

**O SR. JESUÍNO BOABAID** – Vamos fazer o seguinte, mantém o parecer e a gente rejeita a matéria.

**O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente)** – Então os Deputados favoráveis ao parecer favorável do Deputado Luizinho permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Está aprovado o parecer.

Em primeira discussão e votação o projeto.

**O SR. JESUÍNO BOABAID** – Sr. Presidente, eu quero que seja acatado o pedido votação nominal.

**O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente)** – Já está aprovado o parecer.

**O SR. ADELINO FOLLADOR** – Foi rejeitado o parecer.

**O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente)** – O parecer foi aprovado.

**O SR. LÉO MORAES** – Aprovado, que registre o meu voto contrário, mesmo no parecer.

**O SR. ADELINO FOLLADOR** – Foi rejeitado o parecer.

**O SR. JESUÍNO BOABAID** – Está aprovado o parecer.

**O SR. LAERTE GOMES** – O parecer foi aprovado.

**O SR. JESUÍNO BOABAID** - Agora a gente vai para a matéria, para a rejeição, é isso.

**O SR. LAERTE GOMES** – Questão de ordem só para explicar, senhor Presidente.

**O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente)** – Eu quero fazer a leitura para anunciar aqui a votação do projeto.

**O SR. JESUÍNO BOABAID** – Sr. Presidente, eu tenho uma questão de ordem também aqui.

**O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente)** – Srs. Deputados, em discussão.

**O SR. JESUÍNO BOABAID** – Mas, tem uma situação que está obstruindo também o projeto tramitar, eu quero que seja retirado, ou seja, a perda do objeto da audiência pública que foi aprovada para o dia 03 de dezembro de 2018, eu quero que seja desconsiderado o meu pedido de audiência pública pela plenária, eu queria que fosse colocado em discussão também o meu pedido de retirada de tramitação, ou seja, de desistência

da audiência pública para o dia 03 de dezembro de 2018. O senhor pode deferir. O senhor vai deferir? Deferir, deferir.

**O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente)** – Essa audiência pública está cancelada, perdeu o objeto.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 1076/18, do Poder Executivo. Em discussão o projeto.

**O SR. ANDERSON DO SINGEPERON** – O relatório foi votado?

**O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente)** – Já.

**O SR. JESUÍNO BOABAID** – A votação é nominal, eu pedi, eu pedi. Não há necessidade?

**O SR. JEAN OLIVEIRA** – Não há necessidade.

**O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente)** – Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Está rejeitado. Vai para o arquivo. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

**O SR. JESUÍNO BOABAID (Secretário ad hoc)** – REQUERIMENTO DE DISPENSA DE INTERSTÍCIO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID, que Requer à Mesa, nos termos do artigo 199 do Regimento Interno, dispensa de interstício regimental para apreciação em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 1094/18 e Projeto de Lei 1101/18.

**O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente)** – Em discussão e votação o Requerimento do Deputado Jesuíno Boabaid. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

**O SR. JESUÍNO BOABAID (Secretário ad hoc)** – Não há mais matérias a serem apreciadas, senhor Presidente.

**O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente)** – Encerrada a Ordem do Dia, passamos ao Grande Expediente. Não há Oradores inscritos. Encerrado o Grande Expediente, passamos as Comunicações de Lideranças. Com a palavra o Deputado Laerte Gomes, Vossa Excelência está falando nas Comunicações de Lideranças.

**O SR. LAERTE GOMES** – É só uma questão de ordem. Tem uma matéria que chegou nesta Casa, se os nobres colegas quiserem deliberar que é a Mensagem 232, de R\$ 22.000.000,00 que é do DER que são obras que estão sendo realizadas, feitas que estavam na rubrica do FITHA e agora passou para a CIDE, tem que transferir aqui para a CIDE o financeiro com autorização da Casa, então essa matéria é importante, são obras no Estado todo que estão sendo executadas e precisava mudar aí rubrica para este projeto ser votado hoje. Se Vossa Excelência deferir, nós colocaremos em pauta, senhor Presidente. Aí, se algum Deputado quiser pedir vista, com certeza tem toda liberdade.

**O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente)** – Está deferido o seu pedido.

Ainda nas Comunicações de Lideranças o Deputado, grande liderança lá de Guajará-Mirim, parabéns pela reeleição Deputado Doutor Neidson, nosso Deputado Doutor Neidson.

**O SR. DR. NEIDSON** – Obrigado Presidente, o senhor fez parte desta vitória também. Muito obrigado. Na verdade senhor Presidente quero falar aqui hoje sobre os pacientes ostomizados. O que são as ostomias? São cirurgias realizadas em alguns pacientes que fazem a comunicação de um órgão ao exterior. Temos um exemplo aí de um paciente ostomizado que é o Presidente eleito Jair Bolsonaro. Na verdade nós estivemos ontem uma reunião com alguns pacientes ostomizados, que estão aqui alguns deles e que nos reclamaram que o Estado não está oferecendo regularmente as bolsas de ostomias, principalmente das colostomias, nós baixamos aí a Portaria 400 que indica que o Governo também tem a responsabilidade de entregar essas bolsas mensalmente. Temos umas bolsas que são 30 por mês, outras bolsas são 60 por mês. Mas na verdade esses pacientes recebem 10 bolsas mensalmente. E necessitam dessas bolsas para que possam ser coletadas as fezes, porque a maior parte deles é o intestino que está exposto ao exterior e é coletado através destas bolsas de colostomias, vamos dizer. E o Estado não está oferecendo. Eu conversei ontem por telefone com o Dr. Maiorquim e ele ficou de me dar uma resposta com relação a essas bolsas, dizem que estavam já empenhados, alguns dizem que está licitada, mas depende da empresa, mas, nós vamos cobrar aqui através da Assembleia Legislativa. Por quê? Porque esses pacientes estão passando aí por praticamente humilhações, que realizam, às vezes fazem as coletas através de sacos e bolsas de feijão, cortam, pregam ali, tem lesões na pele, às vezes tem uns deles, que nos foi relatado, que utilizam de garrafas pets para colocar como se fosse as bolsas de ostomia, principalmente as de colostomia. São bolsas pequenas que servem, podem ser limpas posteriormente e reutilizadas. Mas parece-me que o Governo não está oferecendo essas bolsas a todos esses pacientes ostomizados. Então nós vamos fazer, já fiz hoje o Requerimento, fizemos pela Comissão de Saúde. Estamos fazendo aqui através do meu Gabinete também um Requerimento pedindo informações ao Governo do Estado quantos pacientes ostomizados estão cadastrados no Estado? Se as bolsas de ostomias estão sendo distribuídas, com regularidade, a todos esses pacientes? Qual o motivo para a demora da realização dos exames de colonoscopia? Colonoscopia é uma endoscopia que é realizada através do tubo digestivo baixo, pelo ânus inicia e vai pelo intestino grosso até o cólon ascendente. Também foi uma reclamação destes pacientes que o exame de colonoscopia está tendo uma demora para que possa ser realizado. Então nós estamos requerendo aqui informações também à SESAU para que possa nos informar e qual o motivo e como nós vamos melhorar essa situação. E quantas bolsas coletoras de colostomia são entregues mensalmente para cada paciente ostomizado. E porque também, qual o motivo, nós tivemos aí reclamações nesta reunião que as cirurgias de reparação do trânsito intestinal, principalmente, elas estão com muita demora. As pessoas realizam uma colostomia, vamos supor, tem um tempo hábil para poder fazer a cirurgia de reconstrução do trânsito intestinal. Vamos citar um exemplo aqui 60, 90 dias. Passa-se um ano e

não é realizada ainda essa cirurgia de reconstrução do trânsito intestinal.

Então nós estaremos cobrando aqui através da Assembleia Legislativa juntamente com os pacientes que nos procuraram, para que possamos dá resposta a todos vocês e que vocês sejam atendidos com dignidade, porque é uma necessidade. E a maior parte destes pacientes às vezes tem problemas que são tratados lá no Barretinho e utilizam destas colostomias definitivamente. Então necessitam do material e essas bolsas vão ter que ser apresentadas e entregues regularmente e através desta Casa nós estaremos cobrando.

**O Sr. Luizinho Goebel** – Permita-me um aparte, Deputado.

**O SR. DR. NEIDSON** – Pois não, Deputado Luizinho, Presidente da Comissão.

**O Sr. Luizinho Goebel** – Parabenizar a Vossa Excelência Deputado Dr. Neidson que trouxe este tema já hoje pela manhã. E o senhor nos disse da gravidade de não usar esta bolsa adequada até por uma questão asséptica da bolsa...

**O SR. DR. NEIDSON** – Lesão na pele, ao redor.

**O Sr. Luizinho Goebel** – A questão da lesão na pele e tudo. E o senhor até parece que tem um vídeo que ilustrava isso. Se o senhor tivesse a possibilidade de pedir para passar, seria importante. E gostaria de saber de Vossa Excelência se tem a ideia mais ou menos de custo de cada...

**O SR. DR. NEIDSON** – Eu pesquisei, têm algumas empresas que sai a mais ou menos R\$ 10,00 cada bolsa.

**O Sr. Luizinho Goebel** - E o uso é por que período?

**O SR. DR. NEIDSON** – Eles recebem 10 bolsas por mês.

**O Sr. Luizinho Goebel** – A cada três dias, uma bolsa.

**O SR. DR. NEIDSON** - R\$ 100,00 por paciente. É a média, têm umas que são mais caras, outras...

**O SR. LUIZINHO GOEBEL** - Então, importante passar para a gente ter mais conhecimento. Mais uma vez parabenizar Vossa Excelência por sempre estar atento às demandas da sociedade, principalmente no que diz respeito à questão da saúde pública, parabéns Deputado.

**O SR. DR. NEIDSON** – Obrigado Deputado Luizinho. Deputado Adelino Follador.

**Adelino Follador** – Parabenizar o Deputado Dr. Neidson por trazer esse assunto. O senhor que é médico, o senhor que é da área de saúde. E, é lamentável que as pessoas que estão nessa situação dependem desse..., não tem outro meio e geralmente são pessoas sem condições financeiras e esperamos que o Governo o mais rápido possível providencie isso e, com certeza, parabenizar por trazer esse assunto para que esta Casa tenha conhecimento da situação que está a Saúde do Estado de Rondônia.

**O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente)** – Deputado não tem aparte neste Expediente. Pedir para que o nosso Deputado conclua a fala que não tem aparte nesse Expediente.

**O SR. DR. NEIDSON** – Está bem, Presidente, então seria isso. E vamos cobrar a SESAU, Secretaria Estadual de Saúde para que possam ser oferecidas, regularmente, essas bolsas. E o que tiverem também de reclamações podem nos procurar no gabinete. Muito obrigado Presidente, muito obrigado a todos.

**O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente)** - Obrigado Deputado Dr. Neidson. Deputado Adelino se o senhor quiser falar pode fazer uma Questão de Ordem, porque nesse expediente não tinha aparte.

Encerrada as Comunicações de Liderança, passamos as Comunicações Parlamentares, não há Oradores inscritos.

Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Extraordinária para em seguida, a fim de apreciarmos em segunda discussão e votação os projetos aprovados nesta Sessão e mais o PL 1100/18 do Poder Executivo, que foi o pedido do nosso Deputado Líder do Governo, o Deputado Laerte Gomes, conforme artigo 237 do Regimento Interno.

Está encerrada a Sessão.

**(Encerra-se esta Sessão às 16 horas e 39 minutos)**

SUP. DE RECURSOS HUMANOS

**ATO Nº 513/2018-SRH/D/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

**RESOLVE:**

Conceder 07 (sete) diárias no período de 25/11/2018 a 01/12/2018 aos servidores relacionados, que se deslocarão na qualidade de membro da Comissão de Inventário aos municípios de Ouro Preto D'Oeste, Espigão D'Oeste, Pimenta Bueno, Urupá, Corumbiara, Guajará Mirim e Candeias do Jamari - RO, com a finalidade de realizarem o inventário físico dos veículos da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, que estão a disposição nos escritórios dos parlamentares, conforme Processo nº. 0014641/2018-07.

**Matricula:** 100006537  
**Nome:** José Miranda P. Filho  
**Cargo:** Auxiliar Administrativo  
**Lotação:** Dept. Pol. Legislat.

**Matricula:** 100008351  
**Nome:** Osvaldo Nunes Neto  
**Cargo:** Auxiliar Administrativo

**Lotação:** Dept. Pol. Legislat  
**Matricula:** 200161655  
**Nome:** Estevam Alves Barbosa  
**Cargo:** Assistente Técnico  
**Lotação:** Div. Almoxarifado

**Matricula:** 200164221  
**Nome:** Edvilson Braz de Oliveira  
**Cargo:** Chefe de Divisão  
**Lotação:** Div. Transporte

Porto Velho - RO, 14 de Novembro de 2018.

**MAURÃO DE CARVALHO** **ARILDO LOPES DA SILVA**  
 PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

**ATO Nº 514/2018-SRH/D/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

**RESOLVE:**

Conceder 07 (sete) diárias no período de 25/11/2018 a 01/12/2018 ao servidor relacionado, que irá conduzir os membros da Comissão de Inventário/2018, aos municípios de Ouro Preto D'Oeste, Espigão D'Oeste, Pimenta Bueno, Urupá, Corumbiara, Guajará Mirim e Candeias do Jamari - RO, para realizar o levantamento dos veículos cedidos aos parlamentares nos escritórios de apoio no interior do Estado, conforme Processo nº. 0014641/2018-07.

**Matricula:** 200161038  
**Nome:** Alexandre Luiz Filipini  
**Cargo:** Assistente Técnico  
**Lotação:** Div. de Documentação

Porto Velho - RO, 14 de Novembro de 2018.

**MAURÃO DE CARVALHO** **ARILDO LOPES DA SILVA**  
 PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

**ATO Nº 517/2018-SRH/D/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

**RESOLVE:**

Conceder 05 (cinco) diárias no período de 25 a 29/11/2018 a servidora relacionada que irá participar da programação de troca de experiências e o contato com as práticas de sucesso dos produtores de farinha de Cruzeiro do Sul e produtores,



técnicos, analistas do Estado de Rondônia, na cidade de Rio Branco/Cruzeiro do Sul e Xapuri - AC, conforme Processo nº. 0014906/2018-64.

**Matricula:** 200160487  
**Nome:** Vera Regina N. Pereira  
**Cargo:** Assessor Técnico  
**Lotação:** Com. Agrop. e Pol. Rural

Porto Velho - RO, 22 de Novembro de 2018.

**MAURÃO DE CARVALHO**    **ARILDO LOPES DA SILVA**  
 PRESIDENTE                      SECRETÁRIO GERAL

**ATO Nº 518/2018-SRH/D/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

**RESOLVE:**

Conceder 05 (cinco) diárias no período de 25 a 29/11/2018 ao servidor relacionado que irá realizar cobertura jornalística conforme Ata da Septuagésima Oitava Reunião Ordinária da Comissão de Agropecuária e Política Rural da Nona Legislatura da Assembleia Legislativa, na cidade de Rio Branco/Cruzeiro do Sul e Xapuri - AC, conforme Processo nº. 00014907/2018-65.

**Matricula:** 200164149  
**Nome:** Tadeu Augusto Itajuba  
**Cargo:** Assessor Técnico  
**Lotação:** Dept. Rádio e TV

Porto Velho - RO, 22 de Novembro de 2018.

**MAURÃO DE CARVALHO**    **ARILDO LOPES DA SILVA**  
 PRESIDENTE                      SECRETÁRIO GERAL

**ATO Nº 519/2018-SRH/D/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina o Paragrafo Único do Art. 1º da Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

**RESOLVE:**

Conceder 04 (quatro) diárias no período de 26 a 29/11/2018, ao Deputado Estadual JEAN CARLOS SCHEFFER OLIVEIRA, cadastro nº 200152616, conforme Processo nº. 00014920/2018-73.

Porto Velho - RO, 23 de Novembro de 2018.

**MAURÃO DE CARVALHO**    **ARILDO LOPES DA SILVA**  
 PRESIDENTE                      SECRETÁRIO GERAL

**ATO Nº2501/2018-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

**EXONERAR**

**Os Servidores relacionados**, do Cargo de Provisão em Comissão, que exerce no Gabinete do Deputado Lazinho da Fetagro, a contar de 1º de novembro de 2018.

Nome	Código
ADALTO PAIVA	ASP-11
ANTONIO MACHADO DE SOUZA	ASP-11
CLAUDINEI NUNES DOS SANTOS	ASP-11
DAIANE MUNIZ SOUTO	ASP-11
ELIANA CARDOSO ALMEIDA DOS SANTOS	ASP-11
FRANCISLENE DA SILVA PAULO OLIVEIRA	ASP-11
GEOMAR DIAS DE SOUZA	ASP-11
ISAU DA SILVA	ASP-11
JOSE CARLOS SANTOS	ASP-11
JOSE MESSIAS MOREIRA	ASP-11
JOSIEL DE SOUZA SANTOS	ASP-11
MARCIO ROGERIO VIANA	AP-27
RENATO CORREIA DA SILVA	ASP-11
SIMONE OLIVIA DE PAULA SANTOS	ASP-11
TATIANE ALVES CARDOSO	ASP-11
VALDINEI ANTONIO COELHO	ASP-11

Porto Velho, 14 de novembro de 2018

**MAURÃO DE CARVALHO**    **ARILDO LOPES DA SILVA**  
 PRESIDENTE                      SECRETÁRIO GERAL

**ATO Nº2505/2018-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

**ALTERAR**

A referência Cargo em Comissão do servidor **ADAYLTON ALVES SOUZA FILHO**, matrícula 200163711, Assistente Técnico, o código AST-22, e relatar no Gabinete do Deputado Marcelino Tenório, contar de 13 de novembro de 2018.

Porto Velho, 14 de novembro de 2018.

**MAURÃO DE CARVALHO**    **ARILDO LOPES DA SILVA**  
 PRESIDENTE                      SECRETÁRIO GERAL

**ATO Nº2548/2018-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

**EXONERAR**

**ADEMILDE DE ANDRADE COSTA**, do Cargo de Provisão em Comissão de Assessor Técnico, código AT-22, do Departamento Administrativo de Obras, da Secretaria de Engenharia e Arquitetura, a contar de 1º de novembro de 2018.

Porto Velho, 19 de novembro de 2018.

**MAURÃO DE CARVALHO** PRESIDENTE  
**ARILDO LOPES DA SILVA** SECRETÁRIO GERAL

**ATO Nº2431/2018-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

**EXONERAR**

**Os Servidores relacionados**, do Cargo de Provisão em Comissão, que exerce no Gabinete do Deputado Só na Bença, a contar de 1º de novembro de 2018.

Nome	Código
ADEMIR DE SOUZA	AST-11
ADRIANO MARIANO DE SOUZA	ASP-11
CLAUDIOMAR RODRIGUES DA SILVA	ASP-11
DAIANE SILVA SANTOS	AST-11
JOSE MARIANO DE SOUZA	ASP-11
LUCIANE DE PAULA SILVA	ASP-11
SILVANA ALVES RAIMUNDO	ASP-11

Porto Velho, 06 de novembro de 2018

**ARILDO LOPES DA SILVA** SECRETÁRIO GERAL  
**EDSON MARTINS** 1º VICE-PRESIDENTE

**ATO Nº2506/2018-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

**NOMEAR**

**ADEVALDO APARECIDO SOARES**, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-15, no Gabinete da 1ª Secretaria - Deputado Lebrão, a contar de 1º de novembro de 2018.

Porto Velho, 14 de novembro de 2018.

**MAURÃO DE CARVALHO** PRESIDENTE  
**ARILDO LOPES DA SILVA** SECRETÁRIO GERAL

**ATO Nº2425/2018-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

**ALTERAR**

A referência do Cargo em Comissão da servidora **AGATHA TOLEDO VEIGA DE ALMEIDA**, matrícula 200164324, Assistente Técnico, para o código AST-30, e relatar no Gabinete da Deputada Rosângela Donadon, contar de 1º de novembro de 2018.

Porto Velho, 06 de novembro de 2018.

**ARILDO LOPES DA SILVA** SECRETÁRIO GERAL  
**EDSON MARTINS** 1º VICE-PRESIDENTE

**ATO Nº2442/2018-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

**EXONERAR**

**Os Servidores relacionados**, do Cargo de Provisão em Comissão, que exerce no Gabinete do Deputado Adelino Follador, a contar de 1º de novembro de 2018.

Nome	Código
ALEXANDRA OLIVEIRA DA SILVA	ASP-11
EMILIA OSMARINA BOTELHO COSTA NASCIMENTO	ASP-19
JESSICA DE LIMA RODRIGUES	ASP-11
KARISTON APARECIDO FUZA	ASP-12
MARINA VASCONCELLOS DE OLIVEIRA	ASP-11
VINICIUS MERELES EREIRA NOBRE	ASP-11

Porto Velho, 06 de novembro de 2018

**ARILDO LOPES DA SILVA** SECRETÁRIO GERAL  
**EDSON MARTINS** 1º VICE-PRESIDENTE

**ATO Nº2357/2018-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

**EXONERAR**

**Os Servidores relacionados**, do Cargo de Provisão em Comissão, que exerce no Gabinete da Deputada Rosângela Donadon, a contar de 31 de outubro de 2018.

Nome	Código
ALLYSSON RODRIGUES DA SILVA	ASP-14
ANDREIA APARECIDA ALVES	ASP-11
ANDREIA SANTOS MACHADO	ASP-11
DIONALDO PEREIRA	ASP-11
ELIAS ALVES DAMASCENA	ASP-11
GILBERTO DETOFOL GANDOLFI	ASP-11

GISELLE VILELA GONÇALVES	AT-18
GISLAINE PEREIRA DOS SANTOS	ASP-19
IVETE MARIA PIRES DA COSTA	ASP-11
JHEFFERSON AZEVEDO DOS SANTOS	ASP-11
JOSE NILSON BRIZOLLA WEBER	ASP-11
LENITA BATISTA NOBERTO	ASP-11
MARIZETE BORGES DE SOUZA	AST-11
NOELI TEREZINHA LAPASINI DOS SANTOS	AP-11
PEDRO PANTA CORDEIRO	ASP-11
ROBERTO PIRES DA COSTA	AP-20
SOLIMARCIA DIAS	ASP-11
TANIA MORAIS DOS PASSOS ROSA	ASP-11
ROSA LUXEMBURGO ALBUQUERQUE GOMES	DGS-9
SEBASTIAO CAMPOS JORDAO	DGS-9
SIMONE FERREIRA DOS SANTOS	DGS-9

Porto Velho, 31 de outubro de 2018

**MAURÃO DE CARVALHO**  
Presidente

**Maria Marilu do Rosário de B. Silveira**  
Secretário Geral Adjunto

**ATO Nº2512/2018-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

**NOMEAR**

**AMAURI GUEDES DE FREITAS**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-27, no Gabinete do Deputado Lazinho da Fetagro, a contar de 1º de novembro de 2018.

Porto Velho, 14 de novembro de 2018.

<b>MAURÃO DE CARVALHO</b>	<b>ARILDO LOPES DA SILVA</b>
PRESIDENTE	SECRETÁRIO GERAL

**ATO Nº2598/2018-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

**LOTAR**

**ANA CLAUDIA MESQUITA DE ARAUJO**, matrícula nº 300060146, Datiloscopista Policial, pertencente o Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no Departamento de Polícia Legislativa, a contar de 1º de novembro de 2018.

Porto Velho, 19 de novembro de 2018.

<b>MAURÃO DE CARVALHO</b>	<b>ARILDO LOPES DA SILVA</b>
PRESIDENTE	SECRETÁRIO GERAL

**ATO Nº2513/2018-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

**NOMEAR**

**BENILDO MARCIO DA SILVA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-27, no Gabinete do Deputado Lazinho da Fetagro, a contar de 1º de novembro de 2018.

Porto Velho, 14 de novembro de 2018.

<b>MAURÃO DE CARVALHO</b>	<b>ARILDO LOPES DA SILVA</b>
PRESIDENTE	SECRETÁRIO GERAL

**ATO Nº2369/2018-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

**EXONERAR**

**Os Servidores relacionados**, do Cargo de Provimento em Comissão, que exerce no Gabinete do Deputado Laerte Gomes, a contar de 1º de novembro de 2018.

Nome	Código
CAMILA FERNANDA RESENDE DA ROCHA BERTON	ASP-11
CAMILA RIBEIRO DA SILVA FRANCO	DGS-9
DAVID RODRIGUES DA SILVA	ASP-11
EDERVALDO GONÇALVES DOS SANTOS	ASP-11
EDILON JOSE PINHEIRO	ASP-11
ELIANA FELIX DE ASSIS OLIVEIRA	ASP-14
GILMAR BATISTA DOS SANTOS	ASP-14
ITALO CESAR RIBEIRO M. DOS SANTOS R. COIMBRA	ASP-14
JEANE WILL DA COSTA	ASP-11
JESSICA MANHUARI LIMA	ASP-11
LUCINEIDE SOUZA ALVES RODRIGUES	ASP-11
MARCIA VIEIRA CARVALHO	ASP-11
MIRLAYNE DE FATIMA INACIO SANTOS	AST-14
NATALIA CRISTINA DE ARAUJO	DGS-3
OSVALDO RODRIGUES DE SOUZA	DGS-9
QUEILA FRANÇA DE LIMA	ASP-11
TATIANI AIRES DA SILVA	AST-11
TIAGO SILVA CABRAL	ASP-13

Porto Velho, 01 de novembro de 2018

**MAURÃO DE CARVALHO**  
Presidente

**Maria Marilu do Rosário de B. Silveira**  
Secretário Geral Adjunto



**ATO Nº2498/2018-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

**NOMEAR**

**CARLOS MAGNO BRITO ALVES**, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-29, no Gabinete do Deputado Lebrão, a contar de 1º de novembro de 2018.

Porto Velho, 14 de novembro de 2018.

**MAURÃO DE CARVALHO** PRESIDENTE  
**ARILDO LOPES DA SILVA** SECRETÁRIO GERAL

**ATO Nº2503/2018-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

**ALTERAR**

A referência Cargo em Comissão da servidora **CRISTINE LOPES BARBOSA**, matrícula 200160675, Assessor Técnico, para o código AT-25, do Gabinete da Comissão Permanente de Constituição e Justiça e de Redação, contar de 13 de novembro de 2018.

Porto Velho, 14 de novembro de 2018.

**MAURÃO DE CARVALHO** PRESIDENTE  
**ARILDO LOPES DA SILVA** SECRETÁRIO GERAL

**ATO Nº2507/2018-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

**EXONERAR**

**DAGOBERTO PEREIRA DOS SANTOS**, do Cargo de Provisão em Comissão de Assistente Técnico, código AST-29, do Gabinete da Comissão Permanente de Finanças, Economia, Tributação, Orçamento e Organização Administrativa, a partir de 1º de novembro de 2018.

Porto Velho, 14 de novembro de 2018.

**MAURÃO DE CARVALHO** PRESIDENTE  
**ARILDO LOPES DA SILVA** SECRETÁRIO GERAL

**ATO Nº2478/2018-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

**EXONERAR**

**DAVID SANTOS CASSEB**, do Cargo de Provisão em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-19, do Gabinete do Deputado Edson Martins, a contar de 1º de novembro de 2018.

Porto Velho, 12 de novembro de 2018.

**MAURÃO DE CARVALHO** PRESIDENTE  
**ARILDO LOPES DA SILVA** SECRETÁRIO GERAL

**ATO Nº2522/2018-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

**NOMEAR**

**EDUARDO ANSELMO RODRIGUES NETO**, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Assistente Técnico, código AST-21, no Gabinete do Deputado Luizinho Goebel, a contar de 1º de novembro de 2018.

Porto Velho, 19 de novembro de 2018.

**MAURÃO DE CARVALHO** PRESIDENTE  
**ARILDO LOPES DA SILVA** SECRETÁRIO GERAL

**ATO Nº2451/2018-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

**EXONERAR**

**ELIAS BARBOSA DOS SANTOS**, do Cargo de Provisão em Comissão de Assessor Especial de Gabinete, código DGS-3, do Gabinete do Deputado Ribamar Araujo, a contar de 1º de novembro de 2018.

Porto Velho, 07 de novembro de 2018.

**ARILDO LOPES DA SILVA** SECRETÁRIO GERAL  
**EDSON MARTINS** 1º VICE-PRESIDENTE

**ATO Nº2362/2018-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

**EXONERAR**

**Os Servidores relacionados**, do Cargo de Provisão em Comissão, que exerce no Gabinete da 4ª Secretaria – Deputada Rosângela Donadon, a contar de 31 de outubro de 2018.

Nome	Código
ESTER MELATO SECUNDO	AT-25
JOANES ROSA DIAS	ASP-11
MARIA FRANCISCA PEREIRA MUNIZ CORREA	AST-11
MARIA ORLENE PEREIRA R. TONEL	ASP-11

TERESA BORBA VERGENTINO AST-14

Porto Velho, 31 de outubro de 2018

**MAURÃO DE CARVALHO**  
Presidente

**Maria Marilu do Rosário de B. Silveira**  
Secretário Geral Adjunto

**ATO Nº2360/2018-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

**EXONERAR**

**Os Servidores relacionados**, do Cargo de Provimento em Comissão, que exerce no Gabinete da Comissão Permanente de Educação e Cultura, a contar de 31 de outubro de 2018.

Nome	Código
FERNANDO NASCIMENTO MESQUITA	AST-29
IOLANDA DO NASCIMENTO CORREA	AST-30
KELI DE OLIVEIRA AFONSO	AST-21

Porto Velho, 31 de outubro de 2018

**MAURÃO DE CARVALHO**  
Presidente

**Maria Marilu do Rosário de B. Silveira**  
Secretário Geral Adjunto

**ATO Nº2504/2018-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

**ALTERAR**

A referência Cargo em Comissão da servidora **GABRIELLA ALVES DE S. PEREIRA CASTILHO**, matrícula 200161083, Assessor Técnico, para o código AT-26, do Gabinete da Comissão Permanente de Constituição e Justiça e de Redação, contar de 13 de novembro de 2018.

Porto Velho, 14 de novembro de 2018.

**MAURÃO DE CARVALHO**      **ARILDO LOPES DA SILVA**  
PRESIDENTE                      SECRETÁRIO GERAL

**ATO Nº2500/2018-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

**NOMEAR**

**GISELE SILVA GRANJA SOARES**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-14, no Gabinete do Deputado Edson Martins, a contar de 1º de novembro de 2018.

Porto Velho, 14 de novembro de 2018.

**MAURÃO DE CARVALHO**      **ARILDO LOPES DA SILVA**  
PRESIDENTE                      SECRETÁRIO GERAL

**ATO Nº2356/2018-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

**EXONERAR**

**Os Servidores relacionados**, do Cargo de Provimento em Comissão, que exerce no Gabinete do Deputado Aelcio da TV, a contar de 31 de outubro de 2018.

Nome	Código
HUDSON CORDOVIL GUEDES	AP-25
JEFFERSON FRANCISCO NETO	AST-14
NATAN BISPO DE JESUS	ASP-18

Porto Velho, 31 de outubro de 2018

**MAURÃO DE CARVALHO**  
Presidente

**Maria Marilu do Rosário de B. Silveira**  
Secretário Geral Adjunto

**ATO Nº2361/2018-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

**EXONERAR**

**Os Servidores relacionados**, do Cargo de Provimento em Comissão, que exerce no Gabinete do Deputado Dr. Neidson, a contar de 31 de outubro de 2018.

Nome	Código
JECONIAS CESAR FERREIRA	ASP-11
JESSICA MARLEI LOBO PEREIRA	AST-11

Porto Velho, 31 de outubro de 2018

**MAURÃO DE CARVALHO**  
Presidente

**Maria Marilu do Rosário de B. Silveira**  
Secretário Geral Adjunto

## ATO Nº2443/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

## EXONERAR

**JESSICA NUNES DE ALMEIDA**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-22, do Gabinete da Comissão Permanente de Defesa do Consumidor, a contar de 1º de novembro de 2018.

Porto Velho, 06 de novembro de 2018.

**ARILDO LOPES DA SILVA**      **EDSON MARTINS**  
SECRETÁRIO GERAL      1º VICE-PRESIDENTE

## ATO Nº2404/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

## EXONERAR

**JULIANO DIOGUINO**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-11, do Gabinete do Deputado Airton Gurgacz, a contar de 1º de novembro de 2018.

Porto Velho, 05 de novembro de 2018.

**ARILDO LOPES DA SILVA**      **EDSON MARTINS**  
SECRETÁRIO GERAL      1º VICE-PRESIDENTE

## ATO Nº2354/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

## EXONERAR

Os **Servidores relacionados**, do Cargo de Provimento em Comissão, que exerce no Gabinete do Deputado Edson Martins, a contar de 31 de outubro de 2018.

Nome	Código
JULIO ALMEIDA TAVARES	ASP-11
LEANDRA OLIVEIRA CABRAL DO NASCIMENTO	ASP-11
SOLANGE GERONIMO BARBOSA	ASP-16

Porto Velho, 31 de outubro de 2018

**MAURÃO DE CARVALHO**  
Presidente

**Maria Marilu do Rosário de B. Silveira**  
Secretário Geral Adjunto

## ATO Nº2359/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

## EXONERAR

Os **Servidores relacionados**, do Cargo de Provimento em Comissão, que exerce no Gabinete do Deputado Anderson Pereira do Singeperon, a contar de 31 de outubro de 2018.

Nome	Código
MARCIA APARECIDA PEREIRA	AT-27
MARIA ERNISA DA CONCEIÇÃO SILVA	ASP-29
MILKA CRISTINA LOPES NASCIMENTO	AP-22
VEIMAR ZEBALLOS DE SOUZA	AST-30

Porto Velho, 31 de outubro de 2018

**MAURÃO DE CARVALHO**  
Presidente

**Maria Marilu do Rosário de B. Silveira**  
Secretário Geral Adjunto

## ATO Nº2502/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

## NOMEAR

**PAULO MARIANO GONÇALVES**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-18, no Gabinete do Deputado Léo Moraes, a contar de 1º de novembro de 2018.

Porto Velho, 14 de novembro de 2018.

**MAURÃO DE CARVALHO**      **ARILDO LOPES DA SILVA**  
PRESIDENTE      SECRETÁRIO GERAL

## ATO Nº2408/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

## NOMEAR

**SUELY SILVA MORAES COSTA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-11, no Gabinete do Deputado Ribamar Araujo, a contar de 1º de novembro de 2018.

Porto Velho, 05 de novembro de 2018.

**ARILDO LOPES DA SILVA**      **EDSON MARTINS**  
SECRETÁRIO GERAL      1º VICE-PRESIDENTE



## SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2018/CPP/ALE/RO**  
**Processo Administrativo nº 012874/2018-85**

A **Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO**, por meio de seu Pregoeiro, designado através do **ATO Nº 1107/2018-SRH/P/ALE**, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que se encontra autorizada à realização do certame, consignando o que se segue:

**TIPO: Menor Preço.**

**BASE LEGAL:** Este procedimento licitatório obedecerá, integralmente, as disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005; do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos**, a pedido da **Divisão de Almoxarifado e Patrimônio**, conforme quantidades e especificações estipuladas no Temo de Referência – Anexo I do Edital.

**VALOR ESTIMADO: R\$ 296.214,00** (duzentos e noventa e seis mil, duzentos e quatorze reais).

**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE ME's E EPP's (N) NÃO**

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Dia: **10 de dezembro de 2018, Hora: 10h00min.**

**INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** Dia: **10 de dezembro de 2018, Hora: 10h30min.**

**ENDEREÇO ELETRÔNICO:** [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

**FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL:** [www.al.ro.leg.br](http://www.al.ro.leg.br) - (Licitações); [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br); Esclarecimentos: [cpl@al.ro.leg.br](mailto:cpl@al.ro.leg.br); Telefone: (0xx) 69-3216-2732

Porto Velho-RO, 26 de novembro de 2018.

**Everton José dos Santos Filho**  
Pregoeiro ALE/RO

**AVISO DE REVOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018/CPP/ALE/RO**  
**Processo Administrativo nº 0013299/2018-67**

A **Superintendência de Compras e Licitações - SCL**, por meio de seu Pregoeiro, designado através do **ATO Nº 1107/2018-SRH/P/ALE**, torna público que a licitação supracitada, cujo objeto é o **Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de ornamentação e iluminação natalina, com instalação, montagem, manutenção e desmontagem**, foi **REVOGADA**, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93, por razões de interesse público, consoante decisão da Autoridade Competente inserta no referido processo.

Porto Velho - RO, **13 de novembro de 2018.**

**Everton José dos Santos Filho**  
Pregoeiro ALE/RO